



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 26 SET. 2015 Carlos Alberto Martins Manzi Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALF	INDICAÇÃO	Nº 738/15
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER\RO, da necessidade de construção URGENTE de ponte em concreto armado, sobre o Rio Jaci Paraná, ligando os Municípios de Nova Mamoré e Campo Novo.

O Deputado que a este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, **INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER\RO, da necessidade de construção URGENTE de ponte em concreto armado, sobre o Rio Jaci Paraná, ligando os Municípios de Nova Mamoré e Campo Novo.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual\PT

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados, esta indicação, trazida como demanda daquela região, tem sido apelo constante nesta Casa de Leis. A ponte atualmente utilizada é um risco permanente a vida dos moradores, inclusive por ser um trajeto aonde a produção agrícola circula incessantemente, aumentando os riscos. Necessário que a ponte a ser construída seja de concreto armado, justamente para assegurar segurança àquelas famílias, inclusive crianças. A urgência se traduz na possibilidade de acidentes acontecerem ocasionando perdas irreparáveis. Isto porque em julho, pessoas não identificadas daquela região, atearam fogo na ponte que estava sendo utilizada, justamente pela precariedade que se encontrava e pelo abandono que alguns afirmavam aquela região estar. Fato é que isso obrigou aos moradores utilizarem a ponte antiga sendo que essa ainda está pior, o que vem aumentar o risco não apenas de isolar o Distrito de Jacinópolis (pertencente a Nova Mamoré), sobretudo, pode vir causar acidentes de proporções incontornáveis. Inclusive por ocasião do Grito da Terra o DER se comprometeu em providenciar esta construção, sendo que até os moradores afirmam que até o momento nada fora realizado, ou ao menos, iniciado. Sendo estas as justificativas dessa indicação, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho\RO.
Cep.: 76.801-911 - 69-3216.2016 - www.maleiro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

